

3. Bienal de Arte Contemporânea de Salerno

6 de outubro / 18 de novembro de 2018 - Palazzo Fruscione

Regulamento

Organizado por: SART - Salerno in Arte

Municipalidade de Salerno - Conservatório G. Martucci - IUDAV (Universidade de Animação e Videogames)

Lugar e data

Palazzo Fruscione, por 6 de outubro até o 18 de novembro de 2018

Tema

Carta Branca

Os artistas têm a oportunidade de se expressar livremente, para preencher um espaço vazio com a arte, a criatividade, a experimentação, para contar emoções, sonhos, opressão, proteção de direitos, sentimentos.

O Artista tem a liberdade e a possibilidade de preencher um espaço sem tempo, sem matéria, sem espírito. Uma espécie de tema livre para ser dissolvido e preenchido de acordo com suas necessidades e intuições. Não é necessário que o trabalho candidato seja inédito

CRONOGRAMA

- Encerada Seleção de Candidatos: 30 de junho de 2018
- Comunicação Artistas Seleccionados: 7 de julho de 2018
- Encerda inscrições : 14 de julho de 2018
- Inauguração: 6 de outubro de 2018
- Premiação: 13 de outubro de 2018
- Encerramento da Bienal: 18 de novembro de 2018

SEÇÕES

PINTURA

Obras figurativas e obras abstratas criadas em completa liberdade estilística e técnica (óleo, acrílico, têmpera, aquarela, tinta, grafite, colagem) em qualquer tipo de suporte.

Tamanho máximo cm 100x150

Para um formato diferente, entre em contato com a secretaria organizadora

As obras devem ser entregado sem moldura e sem vidro e devem ser equipados com acessórios calibrados

ESCULTURA - DESIGN - INSTALAÇÃO

Trabalhos figurativos e abstratos, criados com qualquer material, para um tamanho máximo de cm. 150 (base) x 180 (h) e em cada caso não superior a kg. 10

FOTOGRAFIA E GRÁFICOS DIGITAIS

Obras em 2D, incluindo fotografia digital, fotografia analógica, computur gráfica, arte de software ou trabalhos realizados com várias técnicas, como manipulações digitais (incluindo o uso de pintura ou outros tipos de expressão manual), web arte, polaroid, fotos realizadas com celular, fotocollages, etc. para um tamanho máximo de cm. 100 x 100.

Os trabalhos devem ser impressos e, em qualquer caso, num suporte rígido e sem vidro, possivelmente com plexiglass e com suportes calibrados.

NEUROCIÊNCIA DAS IMAGENS E FORMAS

Obras de Pintura, Escultura, Design e Fotografia que podem ser reconhecidas no critérios neuro-científicos de percepção das artes

Em particular, para esta edição, da o tema "Papel Branco", os artistas poderão propor-se com trabalhos na seção específica com obras mais perto aos representações da luz, em que a cor branca se torna essencial, de acordo com a livre interpretações dos artistas, assumirá um papel fundamental no trabalho, independentemente da extensão de sua presença na mesma.

VIDEOARTE E CURTAS-METRAGENS

Videoclips, curtas-metragens animados, curtas-metragens feitos com todas as técnicas de animação.

Duração máxima de 15 minutos - Enviar uma imagem (em anglais FRAME) além o vídeo

SEÇÃO DE VIDEOGIOCHI E NOVAS TECNOLOGIAS DE ARTE E MÍDIA

Videogames, contos de fadas interativas, softwares executáveis - Robótica (ou trabalhos realizados com sistemas robóticos como por exemplo Arduino) e conteúdo VR, AR ou HR

MÚSICA DE MÚSICA INTERATIVA E INSTALAÇÕES

Esculturas sonoras e / ou instalações de arte electroacústica que respondam a atividades e / ou solicitações

originadas por ambiente externo.

Medidas máx: 200 cm (altura) x 100 (largura).

A intensidade acústica do trabalho deve ser perceptível na área imediatamente próxima à interação do trabalho mesmo.

O ajuste do nível de som terá lugar no momento da instalação pelo autor, de acordo com o organizadores da exposição.

Acima de tudo, os trabalhos criados através da colaboração de músicos com artistas visuais serão levados em consideração.

COMO PARTICIPAR

FASE 1 - APLICAÇÃO AOS SELEÇÕES

SEÇÕES

PINTURA - ESCULTURA, INSTALAÇÃO, DESENHO - FOTOGRAFIA - ARTE ECO-SUSTENTÁVEL - NEUROCIÊNCIA DE IMAGENS E DAS FORMAS

Enviar até o 30 de junho de 2018 a biennaleartosalerno@gmail.com o seguinte material:

- ☑ MÓDULO DE SELEÇÃO X COMPILADO
- ☑ FOTOS DE 5 OBRAS NUMERADAS (em formato jpeg de alta resolução - 300 dpi)
- ☑ FOTO PESSOAL DO ARTISTA (em primeiro plano no formato jpeg de 300dpi de alta resolução)

SEÇÕES

VIDEOARTE E SHORT FILMS - JOGOS DE VÍDEO E NOVAS TECNOLOGIAS DE ARTE E MÍDIA

Enviar entre 30 de junho de 2018 a biennaleartosalerno@gmail.com o seguinte material:

- ☑ MÓDULO DE SELEÇÃO COMPILADO
- ☑ uma imagem (em anglais FRAME) para ser publicado no catálogo, no caso de seleção
- ☑ Para Audiovisuais, envie FILE VIDEO (Avi, mov, mp4, etc.) por correio ou wetransfer ou como um link direto se é um trabalho já publicado
- ☑ Para videogames e trabalhos interativos, enviar FILE.EXE por correio ou wetransfer ou como um link direto se é um trabalho já publicado em lojas online (App Store, Google Play Store, Steam, etc.) ou na web.
- ☑ Para Robótica, enviar FILE COMPATIBLE com sistemas AR, VR e HR (Oculus, Cardboard, etc.) por correio na unidade flash USB com sistema de visão relativa, enviando para este endereço:
Biennale d' Arte Contemporanea di Salerno, c/o MBE 2841 - Via Trento, 157/159 - 84129 Salerno - Tel. +39 089.5648025.

SEÇÃO MUSICAL E INSTALAÇÕES MUSICAIS INTERATIVAS

Enviar o seguinte material a biennaleartosalerno@gmail.com entre 30 de junho de 2018:

-dados pessoais, incluindo telefone e endereço

- currículo de todos os artistas envolvidos
- descrição do trabalho (pdf)
- Foto da obra em alta resolução 300 dpi (jpg)
- fotos dos artistas em primeiro plano em alta resolução 300 dpi (jpg)
- demonstração de áudio e vídeo (flv, mp4, mov, avi)
- esquemas e ficha técnica (pdf)
- música (44,1 / 48 kHz-16/24 bit, formato wav, aif, aiff, flac)
- eventual vídeo (avi, mov, mp4)

Toda a documentação necessária para a descrição e a realização do trabalho deve ser enviada como um arquivo compactado (zip, rar) pelo correio ou pelo wetransfer

O material enviado para as aplicações, no caso de seleção, será usado para o catálogo.

Aplicativos que não apresentam corretamente o aplicativo não serão considerados

FASE 2: COMO FAZER A INSCRIÇÃO

Artistas que propuseram sua candidatura na Bienal serão informados sobre a eventualidade seleção entre o dia 7 de julho de 2018, através a publicação no site e na página do facebook do Bienal.

Somente depois de selecionados, os artistas poderão se registrar

INSCRIÇÃO PARA A BIENAL

Entre o 14 de julho de 2018, será necessário registrar-se enviando para

biennaleartosalerno@gmail.com:

Formulário de inscrição preenchido (veja as páginas seguintes)

Recibo de pagamento da taxa de participação

de 190,00 € incluindo o prestigiado catálogo impresso com código ISBN,
através transferência bancária a:

Associazione Salerno in Arte, presso Banca Generali, Filiale di Salerno – Via Roma
IBAN IT16W0307502200CC8500503145.

A causal deve indicar: Nome e Sobreome do artista que deseja participar e a referencia para a Biennial de Salerno e para a seção (exemplo: pintura, design, escultura, instalacoes, fotografia e grafica digital etc.)

FASE 3: APRESENTAÇÃO DAS OBRAS

Os artistas inscritos serão pedido o trabalho original, que deve ser absolutamente aquele selecionado.

Todos os trabalhos, de acordo com os critérios estabelecidos nas seções específicas, podem ser enviados para:

Biennale Salerno c / o M.B.E. 2841 - Via Trento, 157/159 - 84129 Salerno (tel: + 39-0895648025)

As obras devem ser recebidas de 12 a 15 de setembro de 2018. Os trabalhos que virão não serão admitidos além desta data.

As obras enviadas pelo correio serão aceitas somente com custos e riscos suportados pelo participante, para a ir e para o retorno (retorno). Todo e qualquer custo referente ao envio e retirada da obra de arte é de responsabilidade do artista.

Custos de envio para enviar e devolver os trabalhos, e se o artista considera apropriado fazer um seguro, para o transporte, são de responsabilidade do Artista.

Cada Artista tem o direito de identificar o despachante mais adequado para o transporte de suas obras.

ENTREGUE EM MÃO:

Palazzo Fruscione, nos dias 12 e 13 de setembro, das 16:00 h às 20:30 h

O trânsito de veículos de transporte, quando necessário para a entrega da obra no Palazzo Fruscione, requer uma autorização municipal que deve ser solicitada pelo artista diretamente ao Comando da

Polícia de trânsito de Salerno (é uma área de tráfego restrito ZTL equipada com câmeras de vídeo). A parada, quando permitido, deve ser estritamente limitado ao tempo necessário para realizar as operações de carga / descarga das obras destinadas aos espaços expositivos.

ENVIAR COM MAIL O COM WETRANSFER (PARA MÚSICA, AUDIOVISUAL, VIDEOGIOC E NOVAS SECCÕES

TECNOLOGIE) PARA: biennaleartosalerno@gmail.com, como exigido pela seção específica

DISPOSIÇÕES GERAIS

SART (Salerno in Arte) tomarão todos os cuidados necessários para que as obras não sofram avarias ou furtos, ficando a cargo do artista a contratação de seguro para cobrir eventuais ocorrências, como atentados ou acidentes causados por fenômenos naturais.

Liberação e responsabilidade

Os organizadores, tendo o maior cuidado das obras recebidas, não assumem qualquer responsabilidade por transporte, adulteração, incêndio, roubo ou outras causas durante todas as etapas do evento,

armazenagem, exposições e armazenamento. Os artistas têm o direito de estipular qualquer seguro contra todos os danos que as obras poderiam sofrer.

O Organismo declina qualquer responsabilidade que possa derivar, de qualquer assunto, de fatos atribuíveis a participantes no evento também no que diz respeito ao cumprimento das disposições que regulam a conduta da Manifestação mesma.

Os artistas são os únicos responsáveis pelos objetos expostos e por todas as suas atividades na exposição, em particular aliviar o Organizador de qualquer responsabilidade e co-responsabilidade pela autenticidade, origem e valor dos objetos expostos; Obrigações de natureza comercial, financeira, administrativa e fiscal colaboradores, visitantes, administração pública; Responsabilidade por roubo ou dano a objetos expostos, danos a Artistas e colaboradores, terceiros, mobiliário e a estrutura.

Espaços de exposição

A atribuição do Espaço de Exposição é da exclusiva responsabilidade do Organizador.

Para requisitos que exigem uma configuração especial, informe a organização com antecedência.

Trânsito de veículos ZTL

O trânsito de veículos de transporte, quando necessário para a entrega da obra no Palazzo Fruscione, exige de uma autorização municipal que deve ser solicitada pelo artista diretamente ao Comando da Polícia Urbana de Salerno (esta é uma área de tráfego limitado equipada com câmeras de vídeo). A parada, quando permitida, deve ser limitada estritamente ao tempo necessário para prever as operações de carga / descarga das obras destinadas aos espaços da exposição.

Júri e Prêmios

O Júri avaliará os trabalhos da exposição e decidirá quais artistas nas diversas seções lhe atribuirão os prêmios, a sua total discricção. O julgamento expresso pelo Júri é inquestionável.

Para cada seção haverá um primeiro, um segundo e um terceiro prêmio, o prêmio da crítica e alguns placas de mérito.

Os vencedores da seção (1º prêmio) entrarão de direito e sem pagamento da taxa na edição de 2020 da Bienal.

Os artistas que participarão da Bienal concorrerão aos seguintes prêmios:

- Prêmio Institucional Trotula de Ruggiero
- Prêmio Zaha Hadid
- Prêmio "A Arte na Justiça 2019"
- Prêmio novas linguagens musicais

Os nomes dos vencedores serão anunciados durante a cerimônia de premiação, que será realizada no sábado, 13 de outubro de 2018, e será publicado no site www.biennaleartosalerno.com

Catálogo da Bienal

Como nas edições anteriores, um catálogo de prestígio será produzido.

O custo do mesmo está incluído na taxa de inscrição. Aqueles que não podem participar pessoalmente no Bienal e recolher o catálogo, eles vão recebê-lo com o retorno do trabalho, por correio.

Consentimento e privacidade

Cada participante concede a Salerno in Arte os direitos de reproduzir as obras, textos e fotos pessoais, dados emitido para fins de elaboração do catálogo, arquivo de acessos e divulgação das obras no site web da Bienal e outras atividades da organização, e autoriza expressamente o processamento de dados pessoais transmitido nos termos da lei 675/96 e alterações posteriores D.lgs. 196/2003 (Lei de Privacidade) também para os fins inserção em bancos de dados gerenciados pela organização. É possível solicitar a correção ou o cancelamento, conforme exigido pela lei 675/96 sobre a proteção de dados pessoais.

Retorno de obras

As obras podem ser coletadas pessoalmente pelo artista ou por uma pessoa autorizada da o artista mesmo. Os artistas que enviarão suas obras por correio expresso, eles poderão pedir seu retorno contratando um dos seus próprios correio de confiança e às suas próprias custas. A organização pode fornecer - sempre às custas e responsabilidades do consignatário - à remessa para devolução de todas as obras em seu poder. A embalagem das obras terá que ser adequado e facilmente reutilizável.

Cancelamento

A entidade organizadora reserva-se o direito de cancelar a Bienal devido a causas que possam impedir o realizada de acordo com os tempos e métodos indicados acima.

Informações

Os artistas serão constantemente informados sobre mudanças / adições a este anúncio consultando o site (www.biennaleartosalerno.com) ou pela mail (biennaleartosalerno@gmail.com). A participação envolve o conhecimento e aceitação total destas Regras.